



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 792 DE 02 DE JULHO DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei nº 765/84.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 117.000.000 (cento e dezessete milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO	
Elemento:-	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 20.000.000
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA	
Elemento:-	3191	- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	Cr\$ 6.000.000
Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento:-	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 10.000.000
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Elemento:-	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 10.000.000
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVI- ÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Elemento:-	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$ 16.000.000
Elemento:-	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 5.000.000

segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 792 DE 02 DE JULHO DE 1.985

Órgão :- 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unid. Orç. 7.1 - ENSINO DE 1º GRAU  
Elemento:- 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 50.000.000  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 117.000.000

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02 de Julho de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Julho de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração